



SERVIÇO GEOLÓGICO
DO BRASIL - CPRM
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Conselho de Administração

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 18 DE MARÇO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS

ATA DE REUNIÃO Nº 240

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 10:00h, por videoconferência, no Ministério de Minas e Energia – SGM/MME, em Brasília/DF e no Escritório da CPRM no Rio de Janeiro, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais–CPRM, em sua ducentésima quadragésima reunião, para deliberação ou informe sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta, a saber: **i) Apreciação das Atas 237, 238 e 239; ii) Apresentação e apreciação dos Documentos da Administração (Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Relatório da Auditoria Independente, Proposta de Destinação do Resultado) para a AGO da CPRM; e iii) Apresentação e apreciação da proposta de remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para a AGO da CPRM.** A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contou com a presença da Conselheira Lilia Mascarenhas Sant’Agostino e dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Geraldo Medeiros de Moraes e Cássio Roberto da Silva. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). O Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, o Conselheiro Esteves Pedro Colnago e a Conselheira Lilia Mascarenhas Sant’Agostino participaram da reunião a partir da Sede do Ministério de Minas e Energia (MME) em Brasília e os Conselheiros Cássio Roberto da Silva e Geraldo Medeiros de Moraes, além do Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior participaram a partir do Rio de Janeiro. Também estiveram presentes na reunião, a partir do Rio de Janeiro, a chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Sheila Teixeira Ribamar, e o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião passando para os itens da Pauta: **i) Apreciação das Atas 237, 238 e 239.** Após a análise e os ajustes solicitados pelos membros do Conselho, as Atas foram consideradas prontas para assinatura. **ii) Apresentação e apreciação dos Documentos da Administração (Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Relatório da Auditoria Independente, Proposta de Destinação do Resultado) para a AGO da CPRM.** **ii.1** - Relatório da Administração. Foi agendada uma Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, no dia 23 de março de 2020, por videoconferência, para que os membros do Conselho tenham mais tempo para analisar o Relatório da Administração. **ii.2** – Demonstrações Contábeis, Relatório da Auditoria Independente, Proposta de Destinação do Resultado. O Conselho de Administração tomou conhecimento das Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A Chefe da DICOGE, Sheila Teixeira Ribamar, explicou o contexto das três ressalvas constantes do Relatório da Auditoria Independente. Com relação à primeira Ressalva, Sheila Ribamar explicou tratar-se dos “Financiamentos Concedidos à Pesquisa Mineral”, onde a Auditoria Independente, diferentemente das Demonstrações Intermediárias, opinou no sentido de que deveriam ter sido realizadas estimativas e registros de perdas relacionadas ao recebimento do direito, entretanto, a CPRM mantém um Grupo de Trabalho atuando na tentativa de recuperação desses investimentos, tendo a Consultoria Jurídica (COJUR) classificado “Possível” e não “Remota” tal recuperação. A Chefe da Contabilidade informou ter sido surpreendida por esta ressalva, já que a Auditoria Independente não manteve a mesma opinião emitida nas três Auditorias Intermediárias realizadas em 2019. O Conselho de Administração manifestou-se pela

continuidade dos esforços para a recuperação dos valores investidos. Quanto à segunda ressalva, “Limitação de escopo – Existência do ativo imobilizado e ausência de análise da vida útil e recuperabilidade dos ativos”, a chefe da DICOGE explicou que a mesma já era, de certa forma, esperada, já que a Empresa ficou muitos anos sem realizar um Inventário de Bens, e os relatórios daquele realizado em 2019, não foram encaminhados para os respectivos reflexos na contabilidade. O Conselheiro Esteves Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, informou que o Diretor de Administração e Finanças (DAF) tem se dedicado à solução deste problema. O Conselho de Administração determinou providências para a solução do problema apontado na Ressalva e solicitou a presença do Diretor da DAF na próxima reunião ordinária do Colegiado para apresentar as providências que estão sendo tomadas e um cronograma para solução desta questão. Por fim, Sheila Ribamar explicou que a terceira Ressalva, “Reclassificação de Dividendos Adicionais Propostos” deriva de um problema operacional, já que o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) não dispõe de uma conta apropriada para o lançamento contábil referente ao Dividendo Adicional Proposto, tendo o mesmo sido lançado no Passivo Circulante, o que, conforme a Auditoria Independente, acabou superavaliando o Passivo Circulante e subavaliando o Patrimônio Líquido. Apesar de reconhecer como bastante consistentes as informações prestadas, o Conselho de Administração preferiu adiar sua deliberação quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis para a reunião extraordinária do dia 23 de março de 2020 e solicitou que os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria sejam convidados a participar da referida reunião. Em seguida a chefe da DICOGE explanou a proposta de Destinação do Resultado a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração.

iii) Apresentação e apreciação da proposta de remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para a AGO da CPRM. O Conselho de Administração analisou e aprovou a proposta da Empresa para a remuneração dos Administradores e demais Membros Estatutários, para o período de abril/2020 a março/2021, a qual não contempla reajuste dos honorários em relação ao período anterior, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), em seu Ofício circular SEI nº 229/2020/ME, de 10/02/2020.

Outros Assuntos.

a) O Conselho de Administração tomou conhecimento das providências adotadas pela Diretoria Executiva da CPRM em relação aos empregados e demais profissionais que atuam nas instalações da Empresa, em função da COVID-19. A Conselheira Lilia Sant’Agostino informou que o Ministério de Minas e Energia também está mobilizado quanto ao assunto da COVID-19, tendo montado um grupo dedicado ao assunto, do qual fazem parte dois representantes da CPRM, um deles o próprio Diretor de Administração e Finanças, Cassiano Alves.

b) A apresentação pela Área de Governança da Carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa será realizada na próxima reunião ordinária do Conselho de Administração.

c) O Secretário João Dias informou que a pesquisa interna sobre os Canais de Denúncia da CPRM foi realizada pela Ouvidoria em parceria com a Área de Governança. O resultado desta pesquisa será apresentado em uma próxima reunião ordinária.

d) O Presidente do Conselho solicitou o encaminhamento do Relatório da Corregedoria, referente ao 1º Trimestre de 2020, assim que o mesmo for disponibilizado.

e) O Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal, informou que o Plano Estratégico em Recursos Hídricos no Nordeste Brasileiro foi apresentado ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, que se prontificou a conversar com o Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, buscando evoluir no assunto.

f) Em relação às colocações feitas pelo Conselheiro Cássio Roberto na reunião do Conselho realizada em 10 de março de 2020, ao se tratar da recondução do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração estipulou um prazo até o dia 15 de abril de 2020 para que o Conselheiro apresente documentação que embase suas colocações. Até o dia 20 de abril de 2020, o Diretor-Presidente e os demais citados poderão ter acesso à documentação fornecida pelo Conselheiro Cássio Roberto para eventual manifestação, sendo a mesma encaminhada naquela data para apreciação dos demais membros do Conselho, para que o assunto seja discutido na próxima reunião ordinária do Conselho, agendada para o dia 30 de abril de 2020. O Conselheiro Esteves Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, pediu a palavra e manifestou-se da seguinte forma: “Senhor Presidente e senhores Conselheiros, como não estive presente no momento em que o senhor Conselheiro Cassio se manifestou sobre os fatos apresentados na reunião de 10 de março de 2020, e os conhecendo somente após a disponibilização da minuta da presente ata, nº 239, peço permissão para me manifestar a propósito: **Primeiro.** Considero os fatos delatados por ele como especialmente graves e que exigem a mais especial atenção da superior administração da CPRM. **Segundo.** Neste sentido requeiro que o Senhor Conselheiro Cassio apresente documentação comprobatória dos fatos delatados em uma reunião do Conselho de Administração, especialmente convocada, no menor prazo possível”. Diante dos prazos anteriormente definidos, o

Presidente do Conselho considerou atendida a solicitação do Conselheiro Esteves Colnago. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13:25, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata. A próxima reunião do Conselho de Administração ficou agendada para o dia 23 de março de 2020.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presidente

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Conselheira

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 12/05/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do Conselho de Administração**, em 15/05/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 15/05/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/05/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 19/05/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Pesquisador em Geociências**, em 20/05/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0159361** e o código CRC **1AD72D52**.

